

AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAPAJÉ

Assunto: Despesa Administrativa 2023.

1. Introdução

A **ARIMA – Consultoria Atuarial** vem por meio de este documento auxiliar a administração municipal em suas tomadas de decisões acerca do valor estimado para gastos com as despesas administrativas do exercício de 2023 visando que não seja extrapolado o valor permitido pela legislação federal e municipal.

2. Taxa de Administração

A legislação previdenciária estabelece uma taxa de administração com o objetivo de reunir recursos financeiros para fazer frente a certos gastos da entidade central, denominada de despesa administrativa, na manutenção e operacionalização do sistema previdenciário, conforme artigo 15 da Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008:

“Art. 15. Para cobertura das despesas do RPPS, poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, observando-se que:”

Portanto, em conjunto com a legislação municipal, o valor da taxa não poderá exceder a 2,0% (três por cento) do aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício anterior.

2.1 Apuração da Base de Cálculo para incidência do percentual legal das Despesas Administrativas

O cálculo para estimar o valor das despesas administrativas para o ano de 2023 foi realizado conforme dispõe a legislação federal e municipal:

Mensuração da Despesa Administrativa 2023		
Competêr	Ativo	Taxa proporcional
jan/22	R\$ 2.511.771,84	R\$ 50.235,44
fev/22	R\$ 2.804.079,20	R\$ 56.081,58
mar/22	R\$ 2.871.288,86	R\$ 57.425,78
abr/22	R\$ 2.884.700,71	R\$ 57.694,01
mai/22	R\$ 3.057.579,54	R\$ 91.727,39
jun/22	R\$ 2.885.484,26	R\$ 86.564,53
jul/22	R\$ 3.128.722,03	R\$ 93.861,66
ago/22	R\$ 2.985.942,59	R\$ 89.578,28
set/22	R\$ 2.972.069,37	R\$ 89.162,08
out/22	R\$ 3.014.702,46	R\$ 90.441,07
nov/22	R\$ 6.540.519,85	R\$ 196.215,60
dez/22	R\$ 2.946.609,97	R\$ 88.398,30
total	R\$ 38.603.470,68	R\$ 1.047.385,71
TAXA ADM ATUAL		R\$ 1.047.385,71
tx adm 2023 - mensal		R\$ 87.282,14

Portanto, para a competência financeira de 2023, o CAPESI possuiu para gastos com despesas administrativas o valor de R\$ 1.047.385,71. Ficando, em média, o valor de R\$ R\$ 87.282,14 para gastos mensais.

2. Reservas Despesa Administrativa

Apesar de haver possibilidade de reserva com a sobra da despesa administrativa, não consideramos.

O artigo 15 da Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008:

“Art. 15.(...) ”

III – o RPPS poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujo valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração;

IV – para utilizar-se da faculdade prevista no inciso III, o percentual da Taxa de Administração deverá ser definido expressamente em texto legal. (...) ”

3. Conclusão

Concluimos que o valor a disposição para 2023 será de R\$ R\$ 1.047.385,71. Informo que os valores não utilizados nos anos anteriores poderão ser utilizados para o exercício de 2023, conforme estabelece a Portaria MPS nº 402/08, que regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 9.717/98, no inciso III do seu art. 15º:

“o RPPS poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração”.

A **ARIMA Soluções Atuariais** fica a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.



TÚLIO PINHEIRO CARVALHO

Presidente da **ARIMA Soluções Atuariais**